



**PORTARIA N. 5084/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o cumprimento da Resolução n.º 219/2016 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

**CONSIDERANDO** em especial o art. 5º da Resolução n.º 240/2016 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário;

**CONSIDERANDO** o plano de readequação funcional que visa à valorização dos servidores, objeto dos autos SEI n.º 0002884-95.2023.8.01.0000, e o inteiro teor dos autos SEI n.º 0001131-69.2024.8.01.0000, cujo cerne é Pedido de Providência do CNJ;

**CONSIDERANDO** o Plano de Ação para Assessoria Virtual - Prazo Reduzido, que visa incrementar à produtividade das unidades judiciárias entre 04 de novembro e 31 de dezembro de 2024, atendendo às metas do CNJ e alcançando um IAD superior a 100%, com foco em unidades que apresentem maior necessidade, objeto dos autos SEI n.º 0010410-79.2024.8.01.0000;

**CONSIDERANDO** o Processo de Seleção Interna para compor o quadro de pessoal da unidade Assessoria Jurídica Virtual - ASVIR, conforme Edital n.º 01/2024, nos termos da Resolução n.º 82, de 1º de novembro de 2023;

**CONSIDERANDO** o resultado das provas discursivas, por ordem de classificação, do Processo de Seleção Interna - PSI;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

**CONSIDERANDO**, por fim, a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Interno - PSI,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria n.º 1472/2024, que atribuiu a servidora Gergleide de Souza Silva, Técnica Judiciária, matrícula 7000528, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco, e nomeá-la para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora de Juiz, Código CJ5-PJ, da Assessoria Jurídica Virtual - ASVIR, com efeitos a partir de 6 de novembro até 31 de dezembro do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco - Acre, 6 de novembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente